

PORTARIA Nº 422, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0089108-96.2021.4.01.8000, resolve:

Revogar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor ARCUCIO FERREIRA SOARES NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 144, de 06/05/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/05/2014.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

PORTARIA Nº 423, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0089108-96.2021.4.01.8000, resolve:

Revogar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região da servidora ELOINA CORREA GOMES MOREIRA DE MENDONÇA TELHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/PRESI 187, de 02/06/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/06/2021.

Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-508, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 11153/2021-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº TC 022.142/2021-5, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01025, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2019/00458, de 16.10.2019, publicado no D.O.U. em 22.10.2019, que trata da aposentadoria voluntária da servidora CARMEN LÚCIA DINIZ DOS SANTOS, Analista Judiciária/ Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, sendo considerada na base de cálculo dos proventos a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, referente à Função Comissionada de Executante de Mandados (FC-05), incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, por força do Mandado de Segurança Coletivo nº 0098714-30.2017.4.02.5101", em cumprimento ao Acórdão nº 11.153/2021-TCU-1ª Câmara, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2021, data da ciência da servidora.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-521, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01558, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para a posse, a nomeação da candidata abaixo, da listagem geral, do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2021/00437, de 15/10/2021, publicado no D.O.U., Seção 2, de 21/10/2021, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	JULIANE DOS SANTOS JULIO	254º	aposentadoria de Marcia Aché Machado Garcia

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-522, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pela candidata classificada em 271º lugar na listagem geral do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01558, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	LUÃ GOUVEIA BENINI VARGAS	272º	aposentadoria de Marcia Aché Machado Garcia

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-523, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01479, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1	FAGNE MARCELO FRANCO	5º	aposentadoria de Marco Antonio de Carvalho Paiva

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-524, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1	BRUNO FERNANDES DA COSTA	20º	aposentadoria de Acácio Paulo Lucas Lucas

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-525, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2021/00612, resolve:

Declarar vago, a partir de 03.11.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor HEBERT DOS SANTOS PATROCÍNIO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, na esfera municipal, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP-526, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00771, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média contributiva, à servidora MARIA DE FÁTIMA ESTEVES DINIZ, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "a", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 187, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0011338-82.2021.6.07.8100, resolve:

Declarar vago, a partir de 29/11/2021, em razão de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6082, de 10/07/1974, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ocupado pelo servidor PAULO CEZAR SOARES DE MOURA.

DESEMBARGADOR HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 99, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0011338-82.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RENATO SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 29/11/2021, a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 95, de 24/11/2021, publicada no DOU de 25/11/2021.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 571, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o conteúdo nos autos de protocolo SEI nº 0003359-51.2021.6.08.8000, e com base no art. 9º, Inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.06, resolve:

a) Nomear, por aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, a servidora MARCELA KUSTER GONÇALVES, classificada em 48º lugar na listagem geral do Estado do Espírito Santo do cargo de Técnico Judiciário - Área judiciária, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem geral do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, considerando que os candidatos classificados na referida listagem em 38º, 42º, 43º, 45º, 46º e 47º lugares apresentaram termo de desistência da nomeação para o quadro de pessoal do TRE-ES, e que os candidatos classificados em 33º, 34º, 35º, 37º, 39º, 40º, 41º e 44º lugares foram nomeados, por aproveitamento, pela listagem geral e o classificado em 36º lugar pela listagem específica, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 8868, de 10.04.1994, vago em decorrência de aposentadoria da ex-servidora Luciana Silveira da Silva, publicada no Ato nº 467, DOU nº 179, Seção 2, página 63 em 17.09.2018, enquadrado nos limites autorizados no inciso IV do §1º da Portaria TSE nº 328/2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

